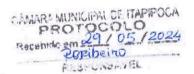


Câmara Municipal de Itapipoca Gabinete do Vereador Itamar Marques

PROJETO DE LEI Nº 69 /2024 - Gab. Ver. Itamar Marques



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE ESCAVALDO, DISTRITO DE ARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Praça José Magalhaes de Melo, a praça pública da comunidade de Escavaldo no distrito do Arapari.

Paragrafo único. O espaço público a ser denominado, localiza-se na igreja católica da localidade.

- **Art. 2°** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei.
- **Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 29 de Maio de 2024.

José Itamar Marques Araújó Vereador de Itapipoca

Câmara Municipal de Itapipoca Gabinete do Vereador Itamar Marques



Câmara Municipal de Itapipoca Gabinete do Vereador Itamar Marques

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Ilustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca(CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da praça pública, construída nas proximidades da Igreja católica da localidade de Escalvado, distrito de Arapari.

Assim, a referida praça passa a receber o nome do saudoso cidadão José Magalhaes de Melo, Itapipoquense, nascido no dia 20 de novembro de 1932 e que dedicou sua vida adulta a comunidade do Escalvado onde constituiu familia e contribuiu muito para o crescimento e fortalecimento das atividades comunitárias daquela região.

Assim, tenho a grata satisfação de submeter á apreciação desta casa, o projeto de lei que dispõe desta homenagem aos amigos e familiares do Senhor José Magalhaes de Melo, bem como a todos os integrantes da comunidade que muito se orgulham da contribuição dada por toda a família Magalhaes Melo a comunidade do Escalvado.



PARECER DO RELATOR DE Nº 73/2024. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. PROJETO DE LEI Nº 69/2024 ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 03 de junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 69/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo, que dispõe sobre a denominação da praça pública da comunidade de escalvado, distrito de Arapari

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 69/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES

MEMBRO

JOSÉ CÁRLOS FÉRRÉIRA ROGÉRIO RELATOR

JOSÉ RUBENS BARBOSA MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 03 de junho de 2024.